

1. Hipóteses Constitucionais - art. 12, parágrafo 40.

- Taxatividade
- 1.1. Cancelamento (art. 12, parágrafo 40., I)
 - Espécie de "perda-punição"
 - Caso se aplica aos brasileiros naturalizados
 - Reserva de jurisdição
 - Motivação: virtude de atividade nociva ao interesse nacional
- 1.2. Aquisição voluntária de outra nacionalidade (art. 12, parágrafo 40., II)
 - Processo Administrativo, formalizado por decreto da Presidência, com garantia da ampla defesa
 - Caso excepcionais:
 - α) aquisição de nacionalidade originária;
 - b) brasileiro residente no exterior do qual seja exigida nacionalidade para exercício dos direitos civis

2. Considerações sobre a hipótese de vedação de extradição de brasileiro nato e a hipótese de perda da nacionalidade

- Ext. 1.462 Rel. Min. Roberto Barroso
- Extraditanda teve a perda da nacionalidade decretada, com chancela posterior do STF;
- Detinha muito tempo antes de requerer a nacionalidade estadunidense (1999) o Green card - documento que assegura visto de permanência, inclusive para fins de trabalho;
- Desnecessidade da obtenção obrigatória da nacionalidade estadunidense para fins de "exercício de direitos civis".

3. Reaquisição da nacionalidade brasileira

- 3.1. perda decorrente de cancelamento da naturalização
 - Ação Rescisória
- 3.2. Perda decorrente de aquisição voluntária de outra nacionalidade
 - Novo processo de naturalização
 - Processo que opera de maneira facilitada, mediante imposição de requisitos menos rigorosos, desde que o antigo cidadão nacional tenha domicílio definitivo no Brasil